



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.138, DE 05 DE JULHO DE 2018.

*Converte Licença Especial da servidora
Lucimar da Cruz Gerhardt em verba
indenizatória.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.531/2001, que averbou a Licença Especial de funcionários efetivos, prevista nos artigos 166 e 167, da Lei Municipal nº 877/2001;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.513/2018, que concedeu a **exoneração da servidora Lucimar da Cruz Gerhardt** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Lucimar da Cruz Gerhardt**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em decorrência do falecimento da servidora (matrícula 2.204-1).

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de julho de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal